



DECRETO 6734, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Viviane Cristina Vilela Luchese, Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano e Patrícia Minúncio**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 53/2023, Dispensa de Chamamento Público nº 27/2023, Termo de Fomento: 01/2023, durante a vigência de 26/04/2023 a 25/08/2023, tendo como objeto a complementação de recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial realizados na Santa Casa, em conformidade com o Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13019/2014.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos